

AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CASA BRANCA
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

O Ambulatório Médico de Especialidades - AME, de Casa Branca, através do Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que realizará na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações vigentes, **PROCESSO SELETIVO**, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para provimento de Funções do quadro geral dos funcionários do AME, para atender serviços relevantes e imprescindíveis na Administração, com a execução técnico-administrativa da empresa SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial deste Edital Completo e dos demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo, dar-se-á com a afixação no AME, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP, os seus extratos serão publicados no Jornal “Casa Branca” e afixados no AME. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.sigmarh.com.br e www.amecasabranca.org.br.

CAPÍTULO I – DAS FUNÇÕES

1.1. Tabela de Funções:

QUADRO I

Nº	Funções	Vagas	C. H. h/sem	Salário R\$	Escolaridade e Pré-requisitos
1	Atendente de Call Center	2	30	974,42	Ensino Médio
2	Auxiliar de Serviços Gerais	2	40	805,91	Ensino Fundamental
3	Enfermeiro(a)	1	30	2.623,29	Superior, COREN e comprovação de experiência mínima de 2 anos na área de atuação
4	Escriturário	2	40	998,86	Ensino Médio e comprovação de experiência mínima de 2 anos na área de atuação
5	Fisioterapeuta	1	30	2.337,58	Superior, CREFITO e comprovação de experiência mínima de 2 anos na área de atuação
6	Médico Acupunturista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
7	Médico Alergologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
8	Médico Cardiologista	2	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
9	Médico Cirurgia Vascular	2	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
10	Médico Dermatologista	3	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
11	Médico Endocrinologista	2	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
12	Médico Endocrinologista Infantil	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
13	Médico Gastrologista	2	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
14	Médico Nefrologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
15	Médico Neurologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
16	Médico Obstetra	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
17	Médico Ortopedista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
18	Médico Pequenas Cirurgias	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade em Cirurgia Plástica ou Dermatologia
19	Médico Pneumologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
20	Médico Proctologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
21	Médico Reumatologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
22	Médico Ultrassonografista para realização de exames e laudo de Ultrassom	5	até 30	Ver Anexo V	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
23	Médico Urologista	1	até 30	83,49/hr	Superior, CRM e Residência Completa ou Título de Especialidade
24	Orientador de Público	1	30	779,54	Ensino Médio
25	Técnico de Enfermagem	1	30	1.014,09	Ensino Técnico, COREN e comprovação de experiência mínima de 2 anos na área de atuação

OBS.:
Benefícios: Vale - alimentação, Auxílio Transporte para quem reside fora de Casa Branca, Insalubridade de acordo com a função.

1.2. **DAS VAGAS LEGAIS:** O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para cada Função (conforme tabela acima) e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do mesmo. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração do AME, da disponibilidade de recurso financeiro, respeitada a ordem de classificação.

1.3. A realização deste Processo Seletivo será fiscalizada pela Comissão do Processo Seletivo. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do AME.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. São requisitos para desempenho da função:

- a) Estar devidamente aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988, se estrangeiro atender às disposições legais em vigor;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação (não poderá argüir a emancipação);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- f) Possuir habilitação para a Função pretendida, conforme o disposto no Capítulo I deste Edital, na data da contratação;
- g) Não estar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da legislação em vigor;
- h) Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (**P.N.E.**) - verificar capítulo próprio, neste Edital.

2.3. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

2.4. Os candidatos **poderão se inscrever em apenas uma Função**. Se for comprovada a tentativa de inscrição em duas ou mais funções, todas as inscrições do candidato serão canceladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não podendo prestar as provas.

2.5. **As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de abril de 2014 no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 no AME, situado a Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP.**

2.6. Para obter a ficha de inscrição o candidato poderá:

- 1) Acessar a página na Internet: **www.sigmarh.com.br**
- 2) No campo Notícias, clicar no link: Inscrições para o Concurso do AME de Casa Branca;
- 3) Clique em "FICHA DE INSCRIÇÃO";
- 4) Clique na Função desejada;
- 5) Preencha o formulário de inscrição;
- 6) Imprima 2 (duas) vias da Ficha de Inscrição e assine;
- 7) Entregar as 2 (duas) vias da Ficha de Inscrição, junto com a cópia do **RG, CPF e da Carteira de Trabalho para as Funções que exige experiência mínima (Obs.3)**, no AME, Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP.
- 8) Receber uma via da ficha de inscrição como Protocolo de Inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Obs.1: A entrega da Ficha de Inscrição e cópias dos documentos, só poderá ser feita no AME, nos dias úteis, das **8:00 às 11:30 horas** e das **13:00 às 17:00 horas**, até o dia **11/04/2014**.

Obs.2: O candidato poderá enviar uma via da Ficha de Inscrição pelo Correio, **apenas por Sedex**, conforme instruções contidas no item 2.8 deste Edital.

Obs.3: Para as Funções que exigem comprovação de experiência, levar ou enviar cópia da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura, cópia da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho e cópia da(s) folha(s) do(s) Contrato(s) de Trabalho(s).

2.7. A SigmaRH ou o SAAE, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição a partir das **17:00 horas** do dia **11 de abril de 2014**. As solicitações de inscrições após esta data e horário não serão acatadas.

2.8. O candidato que optar por enviar a Ficha de Inscrição por Sedex deve seguir as seguintes instruções:

2.8.1. O candidato deve enviar apenas uma via da Ficha de Inscrição, junto com a cópia do **RG, CPF e da Carteira de Trabalho para as Funções que exige experiência mínima (Obs.3 do item 2.6)**. O envelope deve conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca Ref.: Processo Seletivo 2014 Rua Pedro de Toledo, 48, Centro Casa Branca/SP - CEP: 13.700-000
--

2.8.2. Para comprovar sua inscrição, o candidato deve guardar a outra via da Ficha de Inscrição e o recibo eletrônico de postagem de correspondência por Sedex.

2.8.3. Serão indeferidas e canceladas as inscrições enviadas por Sedex que não conter a cópia dos documentos exigidos: **RG, CPF e da Carteira de Trabalho para as Funções que exige experiência mínima (Obs.3 do item 2.6).**

2.8.4. A postagem do Sedex não poderá ser posterior ao último dia do período de inscrições. Em nenhuma hipótese será aceita inscrições com postagem posterior ao dia **11/04/2014**, seja qual for o motivo alegado.

2.8.5. A SigmaRH e/ou a AME não se responsabilizam pelo extravio da correspondência, seja por falha de entrega ou ausência de informações na parte externa do envelope.

2.9. A SigmaRH e/ou a AME não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. Os candidatos que fizerem sua inscrição, **Portadores de Necessidades Especiais (P.N.E.)**, deverão verificar o Capítulo III deste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.11.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via fax ou e-mail, extemporâneas e/ou condicionais.

2.11.2. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação.

2.11.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.11.4. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.11.5. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.11.6. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.11.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo a responsabilidade de excluí-lo do mesmo, aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.11.8. Não serão aceitos pedidos de alterações de suas opções após a efetivação da inscrição, mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

2.11.9. É obrigação do candidato tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do Processo Seletivo, que ocorrerá através de afixação no AME, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.sigmarh.com.br e www.amecasabranca.org.br**.

2.12. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

2.12.1. Em **26/04/2014** será divulgada a lista de deferimento das inscrições.

2.12.2. O candidato terá acesso a lista de deferimento, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites **www.sigmarh.com.br e www.amecasabranca.org.br**.

2.12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, via correio eletrônico (e-mail) diretamente à empresa SigmaRH no site **www.sigmarh.com.br**.

2.12.4. Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.2. Às pessoas portadoras de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as Funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) para cada Função, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84 e Decreto nº 3298/99.

3.2.1. Neste caso a contratação dar-se-á da seguinte forma: a cada vinte atribuições - dezenove serão de candidatos aprovados da lista geral e uma será de candidatos da lista especial para portadores de necessidades especiais.

3.3. O candidato nesta condição, que desejar concorrer à reserva especial das funções deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição a função a que concorre, marcar “sim” na opção “Portador de Necessidades Especiais” bem como deverá entregar, dentro do período de inscrição, no AME ou enviar por Sedex, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP, CEP: 13.700-000, os seguintes documentos:

a) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

b) requerimento, solicitando reserva especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo II deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como portador de necessidades especiais para concorrer às reservadas especiais, não tendo direito à reserva especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental (no ato de sua convocação para contratação).

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as funções reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.9. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

3.10. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda somente a pontuação destes últimos.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todas as Funções deste Edital, o Processo Seletivo constará de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório/classificatório, com 30 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições das Funções.

4.2. O Processo Seletivo para todas as Funções deste Edital será constituído por:

a) PROVA OBJETIVA – FASE ÚNICA

4.3. Para todas as Funções serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**.

4.4. **Candidatos Portadores de Necessidades Especiais** – ver capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário). Essas solicitações serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

4.6. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão enviados e-mail ou aviso via postal de convocação para as provas.

4.7. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

4.8. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade (ver item 2.11.2) e o Protocolo de Inscrição.

4.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.11. Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.12. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado ou poderá ser entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva para as Funções de **Médico Acupunturista, Médico Alergologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgia Vascular, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastrologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pequenas Cirurgias, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista para realização de exames e laudo de Ultrassom e Médico Urologista**, será constituída por:

- 5 questões de **PORTUGUÊS**
- 5 questões de **INFORMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.2. A Prova Objetiva para as Funções de **Enfermeiro(a), Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 05 questões de **MATEMÁTICA**
- 05 questões de **INFORMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

5.3. A Prova Objetiva para as Funções de **Atendente de Call Center, Escriturário e Orientador de Público**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **INFORMÁTICA**

5.4. A Prova Objetiva para a Função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, será constituída por:

- 15 questões de **PORTUGUÊS**
- 15 questões de **MATEMÁTICA**

5.5. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contados do seu efetivo início.

5.7. A Prova Objetiva será avaliada de zero a 100,0 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 1/3 (um terço) pontos. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 10/3$.

5.8. A nota atribuída à Prova, bem como a Nota Final, serão arredondadas para 1,0 (um) décimo, as frações iguais ou superiores a 5,0 (cinco) centésimos, desprezadas as frações inferiores.

5.9. Os **programas e/ou referências bibliográficas da Prova Objetiva** de cada Função, são os constantes no **ANEXO I** do presente Edital.

5.10. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.12. O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas e do caderno de questões implicará na automática eliminação do candidato no certame.

5.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.14. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões.

5.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a qualquer das Provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) não constar o nome na lista de presença e não possuir o comprovante de inscrição;
- e) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- f) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- g) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- h) não devolver integralmente o material recebido.

5.16. Ao final da Prova Objetiva, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

5.17. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a SigmaRH não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

5.18. No decorrer da prova se o candidato observar irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal da Sala, que lhe entregará uma folha de recurso de questão para ser preenchida com os motivos do pedido de revisão ou anulação. Esse recurso será anotado na folha de ocorrência para posterior análise da banca examinadora. Qualquer dúvida sobre questão o candidato deverá transcrevê-la no verso do protocolo de inscrição para posterior análise, não podendo assim alegar desconhecimento do teor da questão.

5.19. O candidato deve copiar seu gabarito no local indicado pelo Fiscal de Sala para conferir com o gabarito oficial, posteriormente.

5.20. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

5.21. A SigmaRH, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva para todas as Funções será realizada no dia **18 de maio de 2014**, o **LOCAL e HORÁRIO** será publicado em **26/04/2014**, no jornal “Casa Branca”, afixado no AME, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.amecasabranca.org.br**.

6.2. Os Gabaritos da Prova Objetiva serão afixados no AME e publicados pelo site **www.sigmarh.com.br**, no dia **20/05/2014**, às 16:00 horas.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, e respectivos quesitos;
- c) Ao Gabarito das questões após a publicação no site da empresa;
- d) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

7.2. Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

7.3. Todos os recursos (exceto do deferimento das inscrições, ver item 2.12) deverão ser protocolados no AME, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP.

7.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, que encaminhará à apreciação da SigmaRH, empresa designada para realização do Processo Seletivo.

7.5. Os recursos deverão ser protocolados em local e prazo marcados por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo III, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Local da Realização do Processo Seletivo: Órgão Municipal e cidade;
- b) Nome completo, número de inscrição, RG e endereço;
- c) Função ao qual concorre;
- d) Exposição dos motivos do recurso com argumentação lógica e consistente.

7.6. Não serão conhecidos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

7.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou encaminhados via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

7.8. Em caso de questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

7.9. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, todas as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

7.10. Os Recursos de Questões julgados e homologados serão afixados no AME e/ou no site **www.sigmarh.com.br**, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido às alterações de listagens que possam vir a ocorrer.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A nota final para todas as Funções, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na Prova Objetiva.
- 8.2. A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará apenas os candidatos aprovados por Função.
- 8.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 8.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
- a) tiver mais idade.
 - b) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos.
 - c) estado civil – casado ou viúvo.
 - d) permanecendo o empate será realizado sorteio público, para definição da classificação final.

CAPÍTULO IX – DA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO

- 9.1. A Contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.2. O candidato quando convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do AME, no dia e horário determinados na convocação que será feita através de publicação no jornal que divulga os atos oficiais e em correspondência enviada ao candidato.
- 9.3. A aprovação no Processo Seletivo não significa imediata contratação do candidato aprovado, sendo que a mesma ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade do AME, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
- 9.4. O candidato que deixar de observar as condições e o prazo previsto perderá automaticamente sua oportunidade de contratação, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5. Não será(ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.
- 9.6. Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou contratação temporária, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, observados os casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 9.7. Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- 9.8. O Processo Seletivo terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração.
- 9.9. Ficam advertidos os candidatos de que, a contratação para a Função Pública só lhes será deferida no caso de exibirem:
- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme especificado em requisitos do item 1.1.;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e cópia das duas primeiras folhas;
 - c) Cédula de Identidade – original e cópia;
 - d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – original e cópia;
 - e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF regularizado – original e cópia;
 - f) Título de Eleitor – original e cópia;
 - g) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - h) Atestado de Antecedentes Criminais;
 - i) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – original e cópia;
 - j) Comprovante de Residência (conta de água ou energia elétrica) – original e cópia;
- Nota:** se a conta de água ou energia não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) – original e cópia;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função – original e cópia;
 - l) Se solteiro, Certidão de Nascimento – original e cópia;
 - m) Se casado, Certidão de Casamento – original e cópia;
 - n) Se separado judicialmente, Certidão de Casamento com averbação – original e cópia;
 - o) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 21 anos – original e cópia;
 - p) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e cópia;
 - q) Quando for o caso, termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela – original e cópia;
 - r) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão, transitado em julgado em qualquer esfera governamental;
 - s) Duas fotos 3x4 coloridas;
 - t) Declaração negativa de acumulação de mais de um Cargo/Emprego ou Função Pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.
- 9.10. O candidato, desde que aprovado, deverá manter atualizado seus dados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Recursos Humanos do AME, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior por falta de atualização.
- 9.11. O candidato convocado será submetido a exame médico pré admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a classificação no Processo Seletivo.

9.12. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

9.13. Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da Função.

9.14. O número de horas médicas será definido no ato da contratação.

9.15. Tempo de contrato vinculado ao Convênio com a Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, após análise do parecer técnico da empresa responsável pela realização do Processo Seletivo, SigmaRH.

10.3. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital está afixado no AME, à Rua Pedro de Toledo, 48, Centro, Casa Branca/SP e em caráter meramente informativo nos sites www.sigmarh.com.br e www.amecasabranca.org.br e seu extrato publicado no Jornal "Casa Branca".

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa oficial.

11.5. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados.

11.6. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Conteúdo e/ou Referências Bibliográficas para a Prova Objetiva.

Anexo II - Modelo de Requerimento para Portador de Necessidades Especiais.

Anexo III - Modelo de Recurso.

Anexo IV - Cronograma.

Anexo V - Atribuições das Funções

Casa Branca, 28 de março de 2014.

Presidente do CONDERG

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

➡ A Prova Objetiva para as Funções de **Médico Acupunturista, Médico Alergologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgia Vascular, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastrologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pequenas Cirurgias, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista para realização de exames e laudo de Ultrassom e Médico Urologista**, será constituído por:

- 5 questões de **PORTUGUÊS**
- 5 questões de **INFORMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonia; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) INFORMÁTICA

Noções de Windows, Editor de Texto (Microsoft Word), Planilha Eletrônica (Microsoft Excel), respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha). Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados.

3) CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Conhecimento do Sistema único de Saúde (SUS): legislação, organização, princípios e diretrizes.

Bibliografia:

Código de Ética Médica.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Lei nº. 8.142 de 28/12/1990.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Médico Acupunturista

Medicina Tradicional Chinesa Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang; Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye); Jing (essência), Shen (mente); Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu as Vísceras Particulares; Classificação Geral dos Jing Luo; Os doze Meridianos principais (Jing Mai); Os pontos de Acupuntura.

Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino; O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; A natureza do Estímulo. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: Trajeto Externo e Interno; Localização e Função dos Pontos; Relações com órgão e vísceras; Conexões. Jin-Jing Meridianos Tendinosos: Trajeto e distribuição, as zonas de Influência, relações com os Meridianos Principais. Jin Bie-Meridianos Divergentes: Trajeto e distribuição, relações com os Meridianos Principais. Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários: Trajetos e Relações; Características Gerais A organização em Pares; Pontos Mestres (de abertura); Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). Etiologia (Bing Yin): Classificação dos Fatores Etiológicos; Fatores Externos; Fatores Internos; Fatores nem internos, nem externos. Patogenia (Bing Ji); O processo de adoecimento; Modificações Patológicas; Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade). Zang Fu: Diferenciação de Síndromes; Distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios dos Fu (Vísceras); Distúrbio envolvendo mais de um órgão. Semiologia: Inspeção, Olfato, Interrogatório, Palpação, Auscultação. Fisiopatologia dos Jing Luo: Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais; Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. Os 8 princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). Tratamento: Princípios de Tratamento; Regras Terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos; A Técnica da Acupuntura; Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura.

Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Alergologista

Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; Regulação da síntese de IgE; Controle genético das doenças alérgicas; Alérgenos; Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos; Testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia; Testes de contato; Dosagem de IgE sérica total e específica, prova de função pulmonar, citologia nasal, nasofibroscoopia, testes de provocação e imagem; Doenças atípicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma, dermatite atópica e rinoconjuntivite; Lactente sibilante; Asma induzida por exercício; Asma ocupacional; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Pneumonites de hipersensibilidade; Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica; Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos; Alergia alimentar na criança e no adulto; Esofagite eosinofílica; Urticária e angioedema; Angioedema hereditário; Alergia oftalmológica; Dermatite de contato; Reações adversas a medicamentos: epidemiologia, classificação, bases imunológicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Anafilaxia; Reações pseudoalérgicas; Alergia a venenos de himenópteros; Doenças alérgicas e gravidez; Hipereosinofilia; Síndromes hipereosinofílicas; Diagnósticos diferenciais; Mastocitose; Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: Anti-Histamínicos, corticosteróides, beta-2 agonistas, anticolinérgicos, metilxantinas, estabilizadores de membrana e antileucotriênicos; Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e no idoso; Prevenção das doenças atípicas: controle ambiental e poluição ambiental; Imunoterapia. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cardiologista

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas, cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias: Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Cirurgia Vascular

Anatomia e Vias de Acesso do Sistema Vascular; Fisiopatologia da Isquemia e Reperfusão; Avaliação Pré-Operatória; Próteses e Enxertos Vasculares; O Exame Clínico do Paciente Vascular; Métodos Não Invasivos no Diagnóstico das Doenças Vasculares; Angiografias; Insuficiência Arterial Crônica das Extremidades; Vasculites na Prática Médica; Infecção de Próteses Vasculares; Arteriopatias Vasomotoras; Aneurismas; Síndromes do Desfiladeiro Cervical; Insuficiência Vascular Cerebral de Origem Extra-Craniana; Insuficiência Vascular Visceral; Pé Diabético; Hipertensão Renovascular; Doença Tromboembólica Venosa; Insuficiência Venosa Crônica; Linfangites e Erisipela; Linfedemas; Úlceras de Perna; Angiodisplasias; Oclusões Arteriais Agudas; Trauma Vascular; Dissecção Aórtica; Terapêutica Antiplaquetária; Terapêutica Anticoagulante e Fibrinolítica; Terapêutica Vasodilatadora e Hemorreológica; Terapêutica Venotônica e Linfocinética. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Dermatologista

Genodermatoses. Dermatoses Vesiculosas e Bolhosas não infecciosas. Dermatoses Eritematosas, papulosas e escamosas não infecciosas. Doenças vasculares. Doenças Sistêmicas com manifestações cutâneas. Doenças inflamatórias dos Apêndices epidérmicos e da cartilagem. Doenças inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas. Granulomas não infecciosos. Doenças inflamatórias do tecido celular subcutâneo. Erupções devido a drogas. Dermatoses degenerativas. Dermatoses bacterianas. Treponematoses. Micoses superficiais e profundas. Dermatoses causadas por protozoários. Dermatoviroses. Lipidoses e histiocitoses. Dermatoses metabólicas. Distúrbios pigmentares. Doenças do tecido conjuntivo. Tumores e cistos da epiderme. Tumores dos apêndices epidérmicos. Carcinomas metastáticos. Tumores do tecido fibroso. Tumores vasculares. Tumores dos tecidos adiposo, muscular, ósseo e neural. Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno. Linfoma e Leucemia. Cirurgia dermatológica. Terapêutica tópica. Dermatologia sanitária. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Endocrinologista

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Endocrinologista Infantil

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: Crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Bio-síntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Gastrologista

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores. Estômago e duodeno: gastrites; úlcera péptica gastroduodenal; hemorragia digestiva alta, tumores. Intestino delgado: mal absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos, tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite

ulcerativa inespecífica, doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia e hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites, suporte nutricional em gastroenterologia, distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, biopsia, radiologia do aparelho digestivo, provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xílose. Anatomia e fisiologia do ânus e reto. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções perianais. Fissuras perianais. Fístulas perianais. Malformações anorretais. Prurido anal. Doença hemorroidária. Neoplasias do ânus, do reto e intestinos. Doença inflamatória dos intestinos. DST — Doença sexualmente transmissível. Colonoscopia e exame radiológico. Megacólon. Doença diverticular do cólon. Síndromes poliposas. Angiodisplasia e hemangioma. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Nefrologista

Noções básicas de anatomia e fisiologia em nefrologia; Principais compartimentos do organismo; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios ácido-básicos; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Hipertensão arterial; Síndrome nefrítica; Síndrome nefrótica; Glomerulopatias primárias e secundárias; Diálise; Transplante renal; Litíase urinária; Plano parenteral; Uso de drogas em nefrologia; Equipe multidisciplinar em nefrologia; Nutrição em nefrologia. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Neurologista

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos-eletroneurografia, eletroneurografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Obstetra

Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal; Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais; Prática Tocomática, Mecanismo do Parto; Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto; Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação; Nidação ovular; Aborto; Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais; Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida; Rótula Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-uterino; Embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias; Operações Cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia; Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços; Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais; Climatério; Esterilidade e Infertilidade Conjugal; Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais; Propedêutica em Ontologia Ginecológica; Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia; Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino; Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina; Patologias benignas e malignas do colo uterino; Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos; Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Ortopedista

Fraturas do membro superior e membro inferior; Fraturas da coluna vertebral complicações; Fraturas e luxações expostas e fechadas; Retardo de consolidação e pseudo-artroses; Pé torto congênito; Paralisia cerebral; Deslocamentos epifisários; Artrose; Ostecondritos - necroses ósseas; Osteomielite - artrite séptica; Amputações e desarticulações; Tuberculose cateoarticular; Tumores Ósseos benignos e malignos; Luxação congênita do quadril; Poliomielite e seqüelas; Escoliose-cifose; Lesões de nervos periféricos; Lombalgia-hémia de disco intervertebral-espondilistese; Traumatismo da mão e pé. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros técnicos sobre o assunto.

• Médico Pequenas Cirurgias

Bases da Cirurgia: Analgesia pós-operatória, Anestesia: princípios básicos, Choque, Cicatrização, Cirurgia bariátrica, Complicações pós-operatórias, Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base, Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia, Infecção em cirurgia: antissepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia, Manejos pré e pós-operatório, Oncologia cirúrgica: princípios gerais, Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens, SIDA, hepatites e cirurgia, Transplantes: princípios básicos, Trauma: prevenção e ATLS. Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões: Abdômen agudo, Baço, Cabeça e pescoço, Cólon, reto e ânus, Coração e grandes vasos, Doenças vasculares periféricas, Esôfago, estômago e intestino delgado, Fígado, vesícula biliar e vias biliares, Pâncreas, Parede abdominal, Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino, Pele e subcutâneo, Peritônio, Retroperitônio, Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tiróide e paratireóides, Sistema geniturinário e andrologia, Sistema musculoesquelético. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Pneumologista

Abordagem ao paciente com doença respiratória; Estrutura e função respiratória; Transtornos do controle ventilatório; Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Fibrose cística; Bronquiectasia e transtornos parequimatosos localizados nas vias aéreas; Tuberculose e doenças infecciosas pulmonares; Consequências do tabagismo; Doença pulmonar intersticial; Transtornos pulmonares ocupacionais; Lesões físicas, químicas e aspirativas do pulmão; Sarcoidose; Visão geral da pneumonia; Abscesso pulmonar; Embolia pulmonar;

Doenças do diafragma; Parede torácica; Pleura e Mediastino; Síndrome de Hipopneia; Apneia do sono obstrutiva; Abordagem cirúrgica da doença pulmonar; Câncer de pulmão e outros tumores pulmonares. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Proctologista

Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus; Pré e pós-operatório das operações do cólon, reto e ânus; Doenças do ânus; Neoplasias benignas e malignas do cólon; Neoplasias benignas e malignas do reto; Neoplasias benignas e malignas do canal anal e pele perianal; Doenças diverticular do cólon; Colite ulcerativa; Doenças de Chron; Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia; Manifestações coloproctológicas da AIDS; Doenças vasculares colorretais; Trauma e corpos estranhos colorretais; Hemorragia do cólon e do reto; Lesão actínica do cólon e do reto; Afecções do cólon e do reto; Afecções do aparelho urinário e genital feminino com interesse em coloproctologia; Afecções do cólon reto e ânus em recém-natos e crianças; Operações colorretais videoendoscópicas. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Reumatologista

Abordagem para o paciente com doença reumática; Artrite infecciosa; Artrite reumatoide; As amiloidoses; As espondiloartropatias; As vasculites sistêmicas; Bursite, tendinite e outros distúrbios periarticulares; Doenças da deposição de cristais; Doenças hereditárias do tecido conjuntivo; Doenças sistêmicas nas quais a artrite é uma característica; Esclerodermia (esclerose sistêmica); Estrutura e função do tecido conjuntivo; Fibrosclerose multifocal idiopática; Fibromialgia; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite; Polimialgia reumática e artrite temporal; Polimiosite e dermatomiosite; Síndrome Sjögren; Testes diagnósticos nas doenças reumáticas; Tratamento cirúrgico das doenças articulares. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Ultrassonografista para realização de exames e laudo de Ultrassom

Ultrassonografia geral abdominal e pélvica; Física médica; Ultrassonografia ginecológica e obstétrica; Ultrassonografia do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia intervencionista (biópsia de próstata, de tireoide e punções guiadas). Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• Médico Urologista

Anatomia e Fisiologia do Trato Urogenital - Fisiologia renal, ureteral da bexiga, hormônios (adrenal e testicular) - Fisiologia da reprodução masculina; Técnicas Diagnósticas - Anamnese, Exame Físico e Exame da Urina; Radiologia, Ultra-som e Tomografia Computadorizada; Adrenal: Insuficiência e Função. Aldosteronismo - Angiografia; Fisiopatologia da Obstrução Urinária - Bexiga Neurogênica - Infertilidade Masculina; Infecções e Inflamações do Trato Urinário - Na Infância - No Homem e na Mulher Adultos; Prostatites - Doenças Sexualmente Transmissíveis - Manifestações Cutâneas na Genitália Externa; Doenças Parasitárias - Tuberculose Genitourinária - Litíase Renal; Hiperplasia Prostática Benigna - Carcinoma da Próstata; Cirurgias - Épisepádia - Cloaca Persistente - Intersexualidade - Anomalias Congênitas dos Testículos; Hipospádias - Ureter Epitópico e Ureterocele - Reimplante Ureteral; Doenças Renais - Hipertensão Renovascular; Etiologia, Patologia e Manejo da Insuficiência Renal; Cirurgia Urológica - Nefrectomias: parcial radical e simples - Cálculos; Obstrução da Junção Ureteropélvica - Ureterosigmóidostomia - Citoplastia; Fístula Urinária Feminina; Prostatectomia: retropúbica, suprapúbica, perinal e transuretral. Demais conhecimentos compatíveis com a especialidade médica. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

➡ A Prova Objetiva para as Funções de **Enfermeiro(a), Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 05 questões de **MATEMÁTICA**
- 05 questões de **INFORMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonía; Ortografia; Morfologia; Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Graus; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) INFORMÁTICA

Noções de Windows, Editor de Texto (Microsoft Word), Planilha Eletrônica (Microsoft Excel), respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha). Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados.

4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Enfermeiro(a)

Legislação aplicada ao desempenho profissional. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos.

Enfermagem e saúde mental. Enfermagem em gineco-obstetrícia: procedimentos. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem. Farmacologia; Vigilância epidemiológica e sanitária; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Legislação do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• **Fisioterapeuta**

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Anatomia; Marcha; Cinesioterapia; Ganho de força muscular e amplitude de movimento; Fisioterapia preventiva; Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia; Deformidades congênicas e adquiridas: Fisioterapia aplicada à neurologia; Fisioterapia aplicada à pneumologia; Prótese e órtese. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

• **Técnico de Enfermagem,**

Higiene e Profilaxia; Anatomia e Fisiologia; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Patologia; Introdução à Enfermagem; Enfermagem Médica; Psicologia Aplicada e Ética Profissional; Noções de Farmacologia; Doenças Transmissíveis; Enfermagem em Clínicas Cirúrgicas e em Terapia Intensiva; Enfermagem em Centro Cirúrgico; Enfermagem em Pronto Socorro; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica; Noções de Enfermagem em Saúde Pública; Administração de Unidade de Enfermagem. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da Função. Bibliografia: Livros Técnicos sobre o assunto.

➡ A Prova Objetiva para as Funções de **Atendente de Call Center, Escriturário e Orientador de Público**, será constituída por:

- 10 questões de **PORTUGUÊS**
- 10 questões de **MATEMÁTICA**
- 10 questões de **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1) PORTUGUÊS

Fonética; Fonologia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonias; Ortografia; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Análise Sintática da oração e do período; Regência: Verbal e Nominal; Concordância: Verbal e Nominal; Crase; Semântica; Emprego de algumas classes de palavras; Figuras de Linguagem e Vícios de Linguagem; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

2) MATEMÁTICA

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações Fracionárias; Equações e Inequações de 1º e 2º grau; Medidas de Tempo e Monetária; Grandezas Proporcionais; Razões e Proporções; Juros e Porcentagens; Regra de três: Simples e Composta; Sistemas de Equações e Inequações; Geometria Plana: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, sólidos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone, esfera); Perímetro e Área de Polígonos; Volume de Sólidos; Relações métricas no Triângulo Retângulo; Equações Exponenciais e Logarítmicas; Progressões Aritméticas e Geométricas; Estudo das Relações; Estudo das Funções de 1º e 2º Grau; Trigonometria; Relações Trigonométricas; Equações e Inequações Trigonométricas; Binômio de Newton; Análise Combinatória; Probabilidade; Matrizes, Determinantes e Sistemas; Geometria Analítica; Sistema Métrico e seus Derivados.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados - Nível Ensino Médio.

3) CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Noções de Informática em geral, respondidos em forma de testes objetivos (testes de múltipla escolha) sobre:

Windows; Editores de Texto (Microsoft Word e BrOffice Writer); Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel e BrOffice Calc), Internet (navegação e e-mail); Software e Hardware; Redes.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados.

➡ A Prova Objetiva para a Função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, será constituída por:

- 15 questões de **PORTUGUÊS**
- 15 questões de **MATEMÁTICA**

Português

Sílabas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Ortofonias; Ortografia; Pontuação; Acentuação Gráfica; Substantivo: flexão de gênero, número e grau; Adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbo: conjugação; Artigo; Pronome: classificação; Numeral; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Crase; Colocação Pronominal; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Interpretação de Texto.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

Matemática

Operações com Números Reais; Operações Algébricas; Produtos Notáveis e Fatoração Algébrica; Equações de 1º e 2º grau; Equações Fracionárias; Sistemas de Equações; Razões e Proporções; Juros; Porcentagens; Regra de três: simples e composta; Princípios Fundamentais da Geometria Plana; Fórmulas para cálculo do perímetro, da área e do volume das principais figuras geométricas; Sistema Métrico e seus Derivados; Medidas de Tempo e Sistema Monetário.

Bibliografia: Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental.

ANEXO II
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS
PROCESSO SELETIVO – AME DE CASA BRANCA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Função: _____

Vem **REQUERER** reserva de função como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Casa Branca, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO – AME DE CASA BRANCA

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO AME DE CASA BRANCA

Nome do Candidato: _____ Nº Inscrição: _____

Função: _____ RG N°: _____

ENDEREÇO: _____

Tipo de Recurso	Assinale com um X
Gabarito ou Questão	
Nota da Prova Objetiva	
Nota Final	
Outro	

Nº da questão: _____ Gabarito Oficial: _____ Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.1: Preencher em letra de forma e entregar em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Obs.2: Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, que serão indeferidos sem julgamento de mérito.

Obs.3: Para recursos de gabarito ou questão da prova objetiva, deve ser preenchido um formulário para cada questão.

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO IV CRONOGRAMA

Este cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, ficando a critério do AME e da comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	PERÍODO
Publicação do Edital	29/03/14
Período de Inscrições	de 07 a 11/04/14
Publicação da Lista de Inscritos e do Local e Horário da Prova Objetiva	26/04/14
Período de Interposição de Recursos referente à Lista dos Inscritos	28 e 29/04/14
Data da Realização da Prova Objetiva	18/05/14
Divulgação do Gabarito	20/05/14 às 16:00 h.
Período de Interposição de Recursos referente aos Gabaritos e Questões	21 e 22/05/14
Resultado da Prova Objetiva	31/05/14
Período de Interposição de Recursos referente ao resultado da Prova Objetiva	02 e 03/06/14
Resultado Final e Homologação	07/06/14

ANEXO V ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

• Atendente de Call Center

Descrição Sumária da Função:

Atender a chamadas telefônicas internas e externas, operando telefone e computador, movimentando dispositivos em geral, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sumária da Função:

Auxiliar na limpeza, ajudar em todos os departamentos do AME. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Enfermeiro(a)

Descrição Sumária da Função:

Prestar assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, ambulatórios, realizando pré consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Escriturário

Descrição Sumária da Função:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Fisioterapeuta

Descrição Sumária da Função:

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Médicos

Descrição Sumária da Função:

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliar o estado geral em que o paciente se encontra e emitir diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• Médico Ultrassonografista para realização de exames e laudo de Ultrassom

Descrição Sumária da Função:

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliar o estado geral em que o paciente se encontra e emitir diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

Exames	Valor do Exame
Grupo I	
Doppler Arterial MMII	R\$ 61,00
Doppler Arterial MMSS	
Doppler Venoso MMII	
Doppler Venoso MMSS	
Doppler Colorido de Aorta e Artérias Renais	
Doppler Colorido de Aorta e Ilíacas	
Doppler Colorido de Vasos Cervicais Arteriais	
Doppler de Abdômen Total	
Doppler de Bolsa Escrotal	
Doppler Renal – Unilateral	
Grupo II	
Punção de Agulha Fina de Mama	R\$ 61,00
Punção de Agulha Grossa com US de Mama.	
Grupo III	
US Obstétrico com Doppler	R\$ 55,33
US Obstétrico Morfológico	
US Obstétrico Translucencia Nucal	

Exames	Valor do Exame
Grupo IV	
US Cervical	
US de Antebraço	
US de Articulação - Calcâneo	
US de Articulação - Cotovelo	
US de Articulação - Dedo	
US de Articulação - Joelho	
US de Articulação - Mão	
US de Articulação - Ombro	
US de Articulação - Pé	
US de Articulação - Punho	
US de Articulação - Quadril	
US de Articulação - Tornozelo	
US de Braço	R\$ 33,10
US Pélvico com Doppler	
US Doppler Peniano	
US de Coxa	
US Inguinal	
US Região Axilar	
US de Órgãos e Estruturas Superficiais	
US de Parede Abdominal	
US de Partes Moles	
US de Tórax	
US Mamário	
US Transvaginal	
US Peniano	
PAAF de Tireoide	R\$ 61,00
US Doppler da Tireoide	R\$ 61,00

Obs.1: O agendamento de exames é responsabilidade exclusiva do AME.

Obs.2: Os tipos de exames a serem realizados serão definidos no ato do contrato.

• **Orientador de Publico**

Descrição Sumária da Função:

Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação de dispensa. Prestar serviços de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos visitantes. Manter controle de todas as visitas efetuadas no AME, para assegurar a ordem e a segurança. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.

• **Técnico de Enfermagem**

Descrição Sumária da Função:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores.